



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 86/2022:

Dando finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Aricson César Jesus da Cruz, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Auditoria Geral do Mercado dos Valores Mobiliários (AGMVM).1215

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 1064/2022:

Aposentando Maria da Luz Tavares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.1215

Extrato do despacho n° 1065/2022:

Aposentando Maria do Livramento Bettencourt Pereira dos Santos, ex-Técnica Profissional, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.1215

Extrato do despacho n° 1066/2022:

Aposentando Epifânio Miguel de Barros, Professor do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.1215

Extrato do despacho n° 1067/2022:

Aposentando Augusto Lopes da Costa, ex-Estivador, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento.1215

Extrato do despacho n° 1068/2022:

Aposentando Francisco José Fernandes, ex-Agente Sanitário, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.1216

Extrato do despacho n° 1069/2022:

Aposentando Elsa Maria Lopes Almeida Fontes, Professora do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.1216

Extrato do despacho n° 1070/2022:

Aposentando António dos Santos Tavares Correia, Agente Prisional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça.1216

Extrato do despacho n° 1071/2022:

Aposentando Paulo Lopes Marcos, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.1216

Extrato do despacho n.º 1072/2022:	Aposentando Maria de Fátima Gomes Barbosa, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.1216
Extrato do despacho n.º 1073/2022:	Aposentando José Vieira de Pina, Enfermeiro Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.1216
Extrato do despacho n.º 1074/2022:	Aposentando Antero Euclides Cardoso Barreto Semedo, apoio operacional nível IV, do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público.1217
Extrato do despacho n.º 1075/2022:	Aposentando Maria da Glória Lopes Sousa, Professora do Ensino Básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.1217
Extrato do despacho n.º 1076/2022:	Aposentando Maria Socorro de Andrade, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.1217
Extrato do despacho n.º 1077/2022:	Revisando a pensão de aposentação de António Santos Mendes Pereira, Agente Prisional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça.1217
Extrato do despacho n.º 1078/2022:	Aposentando João Pereira Fonseca, Escrivão de Direito nível II, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.1218
Extrato do despacho n.º 1079/2022:	Aposentando Alcides Pereira Vaz, Subcomissário da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.1218
Extrato do despacho n.º 1080/2022:	Aposentando Agostinha Tavares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.1218
Extrato do despacho n.º 1081/2022:	Aposentando Zulmira Varela Sanches, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.1218
Extrato do despacho n.º 1082/2022:	Aposentando Luis Vicente Correia dos Santos, Técnico Verificador Tributário, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1218
Extrato do despacho n.º 1083/2022:	Aposentando Jorge Milton Rodrigues da Rosa, Técnico Tributário Auxiliar de primeira, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial – DNRE.1218
Extrato do despacho n.º 1084/2022:	Aposentando Gustavo Lopes Delgado, 2.º Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.1219

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO	
<i>Câmara Municipal:</i>	
Extrato da deliberação n.º 1085/2022:	Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Augusta Lopes Vieira Fernandes, na qualidade de viúva de Carlos Correia Fernandes Lopes.1219
MUNICÍPIO DA BOA VISTA	
<i>Câmara Municipal:</i>	
Extrato do despacho n.º 1086/2022:	Contratando Dorine Margareth Fernandes Flôr Paris, candidato aprovada em concurso público, para em regime de contrato a termo certo, desempenhar o cargo de Técnico nível I, no Gabinete de Comunicação e Marketing.1219
Extrato do despacho n.º 1087/2022:	Contratando Elba Jussara Silva Lopes, candidato aprovado em concurso público, para em regime de contrato a termo certo, desempenhar as funções de apoio operacional nível II, Fiscal Municipal, na Direção de Fiscalização e Trânsito.1219
Extrato do despacho n.º 1088/2022:	Contratando Marco Will Lima Rodrigues Almeida Neves, candidato aprovado em concurso público, para em regime de contrato a termo certo, desempenhar as funções de apoio operacional nível II, Fiscal Municipal na Direção de Fiscalização e Trânsito.1219
Extrato do despacho n.º 1089/2022:	Contratando Maria Helena Semedo Moreira da Rosa, candidato aprovado em concurso público, para em regime de contrato a termo certo, desempenhar as funções de apoio operacional nível II, Fiscal Municipal, na Direção de Fiscalização e Trânsito.1219
Extrato do despacho n.º 1090/2022:	Contratando Elizeida Justina Lima Brito, candidato aprovado em concurso público, para em regime de contrato a termo certo, desempenhar as funções de apoio operacional nível II, Fiscal Municipal, na Direção de Fiscalização e Trânsito.1220
Extrato do despacho n.º 1091/2022:	Contratando Cláudia Rosiane Moreno da Luz, candidato aprovado em concurso público, para em regime de contrato a termo certo, desempenhar as funções de apoio operacional nível II, Fiscal Municipal, na Direção de Fiscalização e Trânsito.1220

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extrato do despacho n.º 86/2022** — Do Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.

De 10 de maio de 2022:

A Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários, designada de AGMVM, é a entidade responsável pela supervisão do mercado de valores mobiliários e tem como missão, supervisionar e regular os mercados de valores mobiliários e instrumentos financeiros derivados e a atividade de todos os agentes que nele atua.

Nos termos do Código de Mercado dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2012, de 27 de janeiro, o Auditor Geral e os Vogais da AGMVM cessam as suas funções pelo decurso do prazo por quem foram designados; por incapacidade permanente ou impossibilidade superveniente do titular; por renúncia ou por demissão decidida por resolução do Conselho de Ministros em caso de falta grave, nos termos do artigo 15.º do referido Código.

Assim,

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Código de Mercado dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-legislativo n.º 1/2012, de 27 de janeiro, o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, determina o seguinte:

1. É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Aricson César Jesus da Cruz, no cargo de Vogal do Conselho de Diretivo da Auditoria Geral do Mercado dos Valores Mobiliários (AGMVM).

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 5 de maio de 2022.

Cumpra-se,

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

o**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****Extrato de despacho n.º 1064/2022**. — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de abril de 2022:

Maria da Luz Tavares, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 136 560\$00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 27 anos, 8 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de setembro de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos.

O montante em dívida no valor de 367 800\$00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 409 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 600\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1065/2022 — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de maio de 2022:

Maria do Livramento Bettencourt Pereira dos Santos, ex-Técnica Profissional 1.º Nível, 8/F do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 114 960\$00 (cento e catorze mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 9 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1066/2022 — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de maio de 2022:

Epifânio Miguel de Barros, Professor Ensino Secundário Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 892 128\$00 (oitocentos e noventa e dois mil cento e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos, 1 mês e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de setembro de 2020 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 625 145\$00 (seiscentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 784\$00 e as restantes de 4 807\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1067/2022 — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de junho de 2022:

Augusto Lopes da Costa, Ex Estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 8 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de fevereiro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 112 799\$00 (cento e doze mil setecentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 698\$00 e as restantes de 869\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1068/2022. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 10 de junho de 2022:

Francisco José Fernandes, ex-Agente Sanitário 1/A do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 81 624\$00 (oitenta e um mil seiscientos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de abril de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 3 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 91 183\$00 (noventa e um mil cento e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 152 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 583\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato do despacho nº 1069/2022. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 10 de junho de 2022:

Elsa Maria Lopes Almeida Fontes, Professora de Ensino Secundário, 10/A Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, e com o Decreto-lei nº 1/2013, de 4 de janeiro, que institui o regime jurídico da pensão unificada e invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as penões de aposentação ou reforma e de sobrevivência dos agentes da Administração Pública Central com direito à pensão provisória anual de 575 748\$00 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de abril de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 2 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 61 038\$00 (sessenta e um mil e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 16 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 798\$00 e as restantes de 3 816\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato do despacho nº 1070/2022. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 10 de junho de 2022:

António dos Santos Tavares Correia, Agente Prisional Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 45º do Decreto-lei nº 11/2011, de 3 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 61/2014, de 05 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal do Corpo dos Agentes Prisionais, com direito à pensão provisória anual de 798 672\$00 (setecentos e noventa e oito mil seiscientos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos, 2 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato do despacho nº 1071/2022. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de junho de 2022:

Paulo Lopes Marcos, Professor Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 845 508\$00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de março de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 2 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 368 790\$00 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 105 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 398\$00 e as restantes de 3 523\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato do despacho nº 1072/2022. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de junho de 2022:

Maria de Fátima Gomes Barbosa, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 282 816\$00 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 4 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de junho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 2 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 102 036\$00 (cento e dois mil e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 111 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 836\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato do despacho nº 1073/2022. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de junho de 2022:

José Vieira de Pina, Enfermeiro Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS),

aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 427 052\$00 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de março de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 123 391\$00 (cento e vinte e três mil trezentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 410\$00 e as restantes de 2 469\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1074/2022 – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de junho de 2022:

Antero Euclides Cardoso Barreto Semedo, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 394 740\$00 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 7 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de dezembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 169 926\$00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 252\$00 e as restantes de 1 394\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1075/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de junho de 2022:

Maria da Glória Lopes Sousa, Professora do Ensino Básico Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 868 884\$00 (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de julho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 376 433\$00 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 662\$00 e as restantes de 2 689\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1076/2022 – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 30 de junho de 2022:

Maria Socorro de Andrade, Professora Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 868 884\$00 (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de maio de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 5 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 333 265\$00 (trezentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 683\$00 e as restantes de 2 778\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1077/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 30 de junho de 2022:

António Santos Mendes Pereira, Agente Prisional nível III do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 46º do Decreto-lei nº 11/2011, de 3 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 61/2014, de 05 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal do Corpo dos Agentes Prisionais, com direito à pensão provisória anual de 907 404\$00 (novecentos e sete mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento CM praia.....170 136\$00

Por despacho de 28 de abril de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 50 880\$00, (cinquenta mil, oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 52 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 030\$00 e restantes no valor de 978\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente na Câmara Municipal da Praia.

Orçamento do Estado737 268\$00

Por despacho de 17 de janeiro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 198 600\$00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 505\$00 e as restantes de 5 517\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho nº 112/2021 de 8 de março, publicado no *Boletim Oficial* nº 103 de 1 de julho de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1078/2022 – De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de julho de 2022:

João Pereira Fonseca, Escrivão de Direito, Nível II do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 808 508\$00 (um milhão oitocentos e oito mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 187 522\$00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 34 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 933\$00 e as restantes de 5 533\$00.

Por despacho de 25 de abril de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 02 anos.

O montante em dívida no valor de 59 754\$00 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 424\$00 e as restantes de 5 433\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1079/2022. – De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de julho de 2022:

Alcides Pereira Vaz, Subcomissário da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Chefe de esquadra, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 2 255 532\$00 (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1080/2022. – De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de julho de 2022:

Agostinha Tavares, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de janeiro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 6 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 325 794\$00 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 355 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 468\$00 e as restantes de 919\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1081/2022. – De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de julho de 2022:

Zulmira Varela Sanches, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de janeiro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 11 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 319 723\$00 (trezentos e dezanove mil setecentos e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 348 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 483\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1082/2022 – De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 30 de junho de 2022:

Luis Vicente Correia dos Santos, Técnico Verificador Tributário 11/B do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 192 980\$00 (um milhão cento e noventa e dois mil novecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1083/202 – De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de julho de 2022:

Jorge Milton Rodrigues da Rosa, Técnico Tributário Auxiliar de Primeira 7/F, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial - DNRE, aposentado, nos termos do artigo 5.º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2017 de 27/1/2020, que

aprova a aposentação antecipada do Pessoal da DNRE, com direito à pensão anual de 1 035 432\$00 (um milhão, trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de setembro de 2016 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 175 685\$00 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 539\$00 e as restantes de 3 554\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1084/2022. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de julho de 2022:

Gustavo Lopes Delgado, 2º subchefe referência 4, escalão C da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 377 708\$00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil setecentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato da deliberação nº 1085/2022 — da Câmara Municipal do Tarrafal

de 4 de maio de 2022:

Maria Augusta Lopes Vieira Fernandes, na qualidade de viúva de Carlos Correia Fernandes Lopes, que foi ex - Apoio Operacional nível I desta Câmara Municipal, falecido em 28 de junho de 2021, fixada a pensão de sobrevivência, aprovada pela Lei nº 61/III/89, de 31 de dezembro, no valor anual de 97.164\$00 (noventa e sete mil, cento e sessenta e quatro escudos), correspondente a 22 anos, 1 mês e 26 dias, com efeitos a partir da data do falecimento ex- Apoio Operacional nível I.

Fica autorizado o pagamento das quotas em atraso no valor total de 185.976\$00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis escudos) em 400 (quatrocentos) prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira prestação no valor de 376\$00 (trezentos e setenta e seis escudos) e as restantes prestações no valor de 464\$00 (quatrocentos e sessenta e quatro escudos).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de julho de 2022)

Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aos 8 de agosto de 2022. — O Secretário Municipal, *Henrique Pina Gomes*.

oço

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 1086/2022 — De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 22 junho de 2022:

Por urgência Conveniência de Serviço é admitido a Sra. Dorine Margareth Fernandes Flór Paris, candidata aprovada em concurso público, é contratada para em regime de Contrato a termo Certo, desempenhar o cargo de Técnico de Nível I, no Gabinete de Comunicação e Marketing, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugado com o artigo 20º do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, com efeito a partir do dia 27 de junho 2022.

As despesas têm cabimento no código 02.01.01.01.03 do Orçamento Municipal para 2022.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 22 de junho 2022. — A Diretora de Gestão de Pessoas, *Margareth do Céu Andrade Lima*.

Extrato do despacho nº 1087/2022 — De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 22 junho de 2022:

Por urgência Conveniência de Serviço é admitido a Sra. Elba Jussara Silva Lopes, candidato aprovado em concurso público, é contratado para em regime de Contrato a termo Certo, desempenhar as funções de Apoio Operacional de Nível II, Fiscal Municipal, na Direção de Fiscalização e Trânsito, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugado com o artigo 20º do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, com efeito a partir do dia 27 de junho 2022.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 22 de junho 2022. — A Secretária Municipal, *Irlandina Livramento Ramos Duarte*.

Extrato do despacho nº 1088/2022 — De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 22 junho de 2022:

Por urgência Conveniência de Serviço é admitido a Sr. Marco Will Lima Rodrigues Almeida Neves, candidato aprovado em concurso público, é contratado para em regime de Contrato a termo Certo, desempenhar as funções de Apoio Operacional de Nível II, Fiscal Municipal na Direção de Fiscalização e Trânsito, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugado com o artigo 20º do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, com efeito a partir do dia 27 de junho 2022.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 22 de junho 2022. — A Secretária Municipal, *Irlandina Livramento Ramos Duarte*.

Extrato do despacho nº 1089/2022 — De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 22 junho de 2022:

Por urgência Conveniência de Serviço é admitido a Sra. Maria Helena Semedo Moreira da Rosa, candidato aprovado em concurso público, é contratado para em regime de Contrato a termo Certo, desempenhar as funções de Apoio Operacional de Nível II, Fiscal Municipal, na Direção de Fiscalização e Trânsito, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugado com o artigo 20º do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, com efeito a partir do dia 27 de junho 2022.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 22 de junho 2022. — A Secretária Municipal, *Irlandina Livramento Ramos Duarte*.

Extrato do despacho nº 1090/2022 — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 22 junho de 2022:

Por urgência Conveniência de Serviço é admitido a Sra. Elizeida Justina Lima Brito, candidato aprovado em concurso público, é contratado para em regime de Contrato a termo Certo, desempenhar as funções de Apoio Operacional de nível II, Fiscal Municipal, na Direção de Fiscalização e Trânsito, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugado com o artigo 20º do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, com efeito a partir do dia 27 de junho 2022.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 22 de junho 2022. — A Secretária Municipal, *Irlandina Livramento Ramos Duarte*.

Extrato do despacho nº 1091/2022 — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 22 junho de 2022:

Por urgência Conveniência de Serviço é admitido a Sra. Cláudia Rosiane Moreno da Luz, candidato aprovado em concurso público, é contratado para em regime de Contrato a termo Certo, desempenhar as funções de Apoio Operacional de nível II, Fiscal Municipal, na Direção de Fiscalização e Trânsito, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugado com o artigo 20º do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, com efeito a partir do dia 27 de junho 2022.

As despesas têm cabimento no código 02.01.01.01.03 do Orçamento Municipal para 2022.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 22 de junho 2022. — A Secretária Municipal, *Irlandina Livramento Ramos Duarte*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 339/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação do representante da sucursal da sociedade comercial por quotas denominada "MUNDISERVIÇOS- COMPANHIA PORTUGUESA DE SERVIÇOS E GESTÃO, LDª (SUCURSAL DE CABO VERDE)"278

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 339/2022

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação do representante da sucursal da sociedade comercial por quotas denominada “MUNDISERVIÇOS- COMPANHIA PORTUGUESA DE SERVIÇOS E GESTÃO, LD” (SUCURSAL DE CABO VERDE),” com sede na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 252892844/720060412.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

REPRESENTANTE:

- Nome: Rui Alexandre Martins Levy.
- Causa: Substituição.

NOMEAÇÃO:

REPRESENTANTE:

- Nome: Franclim Joaquim das Chagas e Silva.
- Nif: 165819545.

Poderes: Poderes e autoridade para praticar os actos necessários à prossecução da atividade da sucursal, designadamente: a) Assinar todos e quaisquer documentos de expediente do escritório de representação da sociedade em Cabo Verde; b) Representar a sociedade em Cabo Verde perante todos e quaisquer organismos públicos ou particulares, em todos os atos, processos e assuntos respeitantes ou de interesse da sociedade, assinando todos os requerimentos e documentos e promover o preenchimento de todas e quaisquer formalidades para os mencionados fins; c) Movimentar em Cabo Verde quaisquer contas bancária da sociedade, para fazer depósitos ou levantamentos de dinheiro, assinando, para o efeito, os respetivos cheques, praticando e assinando tudo o mais que seja necessário para os indicados fins.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de agosto de 2022. — Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.